



CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ	OBJETO	VIGÊNCIA
012/2023	PL DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	10.854.656/0001-25	Aquisição de Gêneros Alimentícios, 250 unidades em pacotes de Leite em Pó de 200 gramas, para atender a demanda da Defensoria Pública do Estado do Maranhão - DPE/MA.	O contrato terá início no dia 27/03/2023 e término no dia 31/12/2023.

**Art. 2º** O fiscal do contrato deverá observar os princípios e normas que regem a administração pública, especialmente as obrigações estabelecidas no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993. **Art. 3º** O fiscal do contrato deverá informar ao seu superior hierárquico sobre o término de vigência do contrato com **120 (cento e vinte) dias de antecedência**, de modo a garantir que sejam tomadas as providências administrativas necessárias à regularidade dos serviços, sob pena de responsabilidade. **Art. 4º** Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 27 de março de 2023. **NArt. 5º** Revoguem-se as disposições em contrário. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 28 de março de 2023. *Gabriel Santana Furtado Soares* **Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.**

**PORTARIA Nº 448 - DPGE, DE 28 DE MARÇO DE 2023.** O Defensor Público Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** o disposto no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição; **Considerando** os contratos e convênios celebrados e a necessidade de melhor acompanhamento, fica designado fiscal e seu suplente para o(s) contrato(s) abaixo relacionado(s): **RESOLVE:Art. 1º** Designar, **Lucivânia Santana Pereira Lima**, matrícula nº 2743433, como fiscal e **Yêda Carvalho Rodrigues**, matrícula nº 2745206, como suplente do seguinte contrato:

CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ	OBJETO	VIGÊNCIA
011/2023	L DOS SANTOS SILVA COMÉRCIO LTDA	43.484.140/0001-95	Aquisição de Gêneros Alimentícios, 4.000 unidades de Açúcar de 01Kg, para atender a demanda da Defensoria Pública do Estado do Maranhão - DPE/MA.	O contrato terá início no dia 27/03/2023 e término no dia 31/12/2023.

**Art. 2º** O fiscal do contrato deverá observar os princípios e normas que regem a administração pública, especialmente as obrigações estabelecidas no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993. **Art. 3º** O fiscal do contrato deverá informar ao seu superior hierárquico sobre o término de vigência do contrato com **120 (cento e vinte) dias de antecedência**, de modo a garantir que sejam tomadas as providências administrativas necessárias à regularidade dos serviços, sob pena de responsabilidade. **Art. 4º** Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 27 de março de 2023. **Art. 5º** Revoguem-se as disposições em contrário. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 28 de março de 2023. *Gabriel Santana Furtado Soares* **Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.**

## CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER - MA

**PORTARIA Nº009/2023**“DESIGNA FISCAL DE CONTRATO EDÁOUTRAS PROVIDENCIAS.”A **Presidente da Câmara Municipal de Governador Archer**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 53, inciso I e VI da Lei Orgânica Municipal de acordo com o previsto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação correlata, **RESOLVE:Art. 1º** - Designar, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Nº **01.1701.2023DP.001/2023**, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA** e a empresa **A FERNANDO P DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.401.509/0001-08**, localizada na Rua Nereu Ramos, nº **557**, Centro, CEP: **65.775-000**, Gonçalves Dias – MA, neste ato representa pelo Senhor **Antônio Fernando Pereira da Silva**, portador do CPF Nº **010.608.283-32** e RG Nº **133003720008** SSP/MA, cujo objeto fornecimento de material de expediente diversos, para atender as necessidades da Câmara Municipal.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
FISCAL TITULAR	DANIVIA SOUSA SANTOS	005/2023
FISCAL/SUBSTITUTO	WANE DIAS ANDRADE	006/2023

**Art. 2º** - Os Fiscais de Contrato serão responsáveis para representar a Câmara Municipal de Governador Archer perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e ateste. **Art. 3º** Ao Fiscal deverá ser entregue pelo Setor de compras, imediatamente após acien-

ciada nomeação, pasta contendo cópia do contrato com sua respectiva publicação, para conhecimento do objeto a ser fiscalizado. **Art. 4º** Fica garantido ao Fiscal do contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob sua fiscalização. **Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. *Maria de Jesus Gomes Brito* **Presidente da Câmara.**

**PORTARIA Nº010/2023**“DESIGNA FISCAL DE CONTRATO EDÁOUTRAS PROVIDENCIAS.”A **Presidente da Câmara Municipal de Governador Archer**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 53, inciso I e VI da Lei Orgânica Municipal de acordo com o previsto no artigo 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação correlata, **RESOLVE:Art. 1º** - Designar, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Nº **001.1901.DP.002/2023**, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA** e a empresa **SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL-ADTR INFORMATICA** CNPJ: **09.295.258/0001-37** RUA: **COELHO DE RESENDE, 929- SALA03-CENTRO/SUL TERESINA-PI**, cujo objeto prestação de serviços de licença de uso de software – contabilidade pública de publicação/hospedagem de dado para atender as leis 12.527/2011 e 12.131/2009 e locação de sistemas: contabilidade e de folha de pagamento, para atender as necessidades da Câmara Municipal.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
FISCAL TITULAR	DANIVIA SOUSA SANTOS	005/2023
FISCAL/SUBSTITUTO	WANE DIAS ANDRADE	006/2023